



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria a Secretaria de Administração e Recursos Humanos Órgão - Centro de Custos nº 015

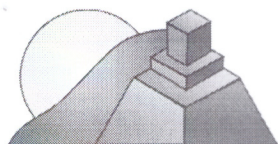
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer no Órgão - Centro de Custos nº 015 com as alterações orçamentárias abaixo discriminadas em consonância com Artigo nº 30 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. nº 15 da Lei orçamentária Anual tudo em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

LOA - Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 15 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO		
Função: 0004 - Administração		
Subfunção: 0122 - Administração Geral		
Programa: 0002 - Gestão e Manutenção de Serviços		
Ação: 2050 - Gestão da Política Administração e Recursos Humanos		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
Elemento	Descrição	Valor Orçado
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	100.000,00
31901600000000	Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
33990080000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Município	20.000,00
33901400000000	Diárias Civil	5.000,00
33903000000000	Material de Consumo	5.000,00
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903500000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600000000	Outros Serviços Terceiros PF	20.000,00
33903900000000	Outros Serviços Terceiros PJ	20.000,00
33904600000000	Auxílio Alimentação	15.000,00
33904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909300000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200000000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

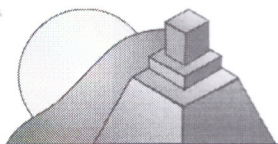
Programa: 0036 - Aceguá Organizado e Eficiente

Ação: 1023 - Reforma Administrativa

31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	50.000,00
31901600000000	Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00
33990080000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Município	10.000,00
33901400000000	Diárias Civil	1.000,00
33903000000000	Material de Consumo	175,59
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903500000000	Serviços de Consultoria	20.000,00
33903600000000	Outros Serviços Terceiros PF	299,75
33903900000000	Outros Serviços Terceiros PJ	10.000,00
33904600000000	Auxílio Alimentação	1.000,00
33904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909300000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200000000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00

REDUZ

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade: 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA FAZENDA		
Função: 0004 - Administração		
Subfunção: 0122 - Administração Geral		
Programa: 0002 - Gestão e Manutenção de Serviços		
Ação: 2013 - Gestão da Política Econômica e Financeira da Secretaria da Fazenda		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
Elemento	Descrição	Valor Orçado
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
31901300000000	Obrigações Patronais	100.000,00
31901600000000	Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
33990080000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Município	20.000,00
33901400000000	Diárias Civil	5.000,00
33903000000000	Material de Consumo	5.000,00
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903500000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600000000	Outros Serviços Terceiros PF	20.000,00
33903900000000	Outros Serviços Terceiros PJ	20.000,00
33904600000000	Auxílio Alimentação	15.000,00
33904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

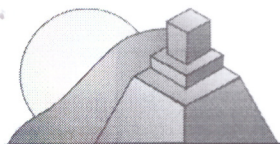
33909300000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200000000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º A cobertura do presente Projeto de Lei se dará pela migração das dotações do Órgão 08 Secretaria Municipal da Fazenda para o Órgão 15 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, demais alterações serão suportadas pelo Superavit Orçamentário recurso Livre ano de 2024 através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que Executivo Municipal crie a Secretaria de Administração e Recursos Humanos com o objetivo de melhor atender as demandas da pasta seja na integração, capacitação e treinamento de seu quadro de servidores a atingir os objetivos que a Administração Pública moderna requer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito